



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.919, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora pública municipal **MARLÚCIA DA SILVA SOUZA BRANDÃO**, designada para a função gratificada de Diretor Escolar da unidade EMEFTI “Prof.^a Láurea Freire Brumana”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 31 de janeiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal